



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS – Nº 04.001/2019-TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.**

Aos 27 dias do mês de março do Ano de Dois Mil e Dezenove, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: JOSÉ FERNANDES SOTERO - **Presidente**, ANTÔNIO DOS REIS BRITO – **Membro** e MÔNICA D'ÁVILA ARAUJO PASSOS - **Membro**, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS – Nº 04.001/2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE. Às 09:00 horas do dia supra mencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **MARLY NOGUEIRA DA ROCHA LIRA 05271769313**, CNPJ: Nº 18.403.850/0001-04, representada por sua proprietária a Sra. Marly Nogueira Veras, CPF nº 052.717.693-13. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente ordenou à abertura do envelope “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. O presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **MARLY NOGUEIRA DA ROCHA LIRA 05271769313**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital à empresa foi declarada HABILITADA. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renuncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes “B” da empresa Habilitada. Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado à disposição do licitante presente. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global, a empresa **MARLY NOGUEIRA DA ROCHA LIRA 05271769313**,

A

12

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



totalizando o valor de R\$ 34.020,00 (Trinta e Quatro Mil e Vinte Reais). O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

*Jose Fernandes Sotero*  
**JOSÉ FERNANDES SOTERO**

**Presidente**

*Antonio dos Reis Brito*  
**ANTÔNIO DOS REIS BRITO**

**Membro**

**EMPRESA**

*Mônica Dávila Araújo Passos*  
**MÔNICA D'ÁVILA ARAUJO PASSOS**

**Membro**

**ASSINATURA**

**MARLY NOGUEIRA DA ROCHA LIRA**  
**05271769313**

*marly nogueira da R. Lira*